

(PROCESSO/AINF N. 012014510000502-0)  
ACÓRDÃO N. 5564 - 2ª CPJ. RECURSO N. 11906 - DE OFÍCIO  
(PROCESSO/AINF N. 012013510012458-7)  
CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA:  
ICMS. ADMISSÃO TEMPORÁRIA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1.  
Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF,  
quando comprovado nos autos que o sujeito passivo realizou  
a exportação de mercadoria importada pelo regime aduaneiro  
especial de admissão temporária. 2. Recurso conhecido e  
improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:  
24/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 24/01/2017.  
ACÓRDÃO N.5563- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12310 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 372014510002352-4)  
ACÓRDÃO N.5562- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12308 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 372014510002301-0)  
ACÓRDÃO N.5561- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12304 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 372014510002303-5)  
ACÓRDÃO N.5560- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12302 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 372014510002300-1)  
ACÓRDÃO N.5559- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12300 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 372014510002299-4)  
CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN  
COIMBRA. EMENTA: ICMS. INTEMPESTIVIDADE. CONTAGEM DE  
PRAZO RECURSAL ART. 210 DO CTN. 1. A aplicação dos prazos  
do novo CPC está condicionada a subsidiariedade em razão da  
existência de norma específica. 2. O Código Tributário Nacional  
detém competência especial regulamentadora, onde em seu art.  
210 estipula que a contagem dos prazos de matéria tributária  
será contínua. 3. Recurso Voluntário intempestivo não será  
conhecido. 4. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME.  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2017. DATA DO ACÓRDÃO:  
24/01/2017.  
ACÓRDÃO N.5558- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12490 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 012014510002299-4)  
ACÓRDÃO N.5557- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12488 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 012014510002292-7)  
ACÓRDÃO N.5556- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12484 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 012014510002281-1)  
ACÓRDÃO N.5555- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12480 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 012014510002269-2)  
ACÓRDÃO N.5554- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12478 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 012014510002261-7)  
ACÓRDÃO N.5553- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12474 - VOLUNTÁRIO  
(PROCESSO/AINF N.: 012014510002250-1)  
CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA  
BARRAS. EMENTA: ICMS. EMBARGO À AÇÃO FISCAL. 1. Deixar  
de apresentar, total ou parcialmente, documentos e livros fiscais  
requisitados pela autoridade fiscal, na forma da legislação  
tributária estadual, constitui embargo à ação fiscal, sujeitando o  
contribuinte às cominações legais. 2. As notificações e intimações  
devem obedecer ao disposto no art. 14, incisos I, II, e III da  
Lei n. 6.182/98. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO:  
UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/01/2017. DATA DO  
ACÓRDÃO: 19/01/2017.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de  
Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo  
presente Edital, fica intimado COMERCIAL ALVORADA LTDA, I.E.  
n. 15.394.423-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182,  
de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara  
Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia  
10/01/2017, Processo/AINF n. 012015510003112-5, que negou  
provimento ao Recurso n. 12128 - Voluntário, conforme acórdão  
n. 5541 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a  
interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no  
prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação,  
nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de  
dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58,  
de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento  
do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado  
no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede  
deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2017. Eu, Iza Meire Sales  
Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe  
da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de  
Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo  
presente Edital, fica intimado COMERCIAL ALVORADA LTDA, I.E.  
n. 15.394.423-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182,  
de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara  
Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia  
10/01/2017, Processo/AINF n. 012015510002789-6, que negou  
provimento ao Recurso n. 12136 - Voluntário, conforme acórdão  
n. 5545 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a  
interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no  
prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação,  
nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de  
dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58,  
de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento  
do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado  
no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede

deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2017. Eu, Iza Meire Sales  
Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe  
da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de  
Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo  
presente Edital, fica intimado COMERCIAL ALVORADA LTDA, I.E.  
n. 15.394.423-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182,  
de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara  
Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia  
10/01/2017, Processo/AINF n. 012015510003988-6, que negou  
provimento ao Recurso n. 12130 - Voluntário, conforme acórdão  
n. 5542 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a  
interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no  
prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação,  
nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de  
dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58,  
de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento  
do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado  
no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede  
deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2017. Eu, Iza Meire Sales  
Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe  
da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de  
Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo  
presente Edital, fica intimado COMERCIAL ALVORADA LTDA, I.E.  
n. 15.394.423-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182,  
de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara  
Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia  
10/01/2017, Processo/AINF n. 012015510001683-5, que negou  
provimento ao Recurso n. 12138 - Voluntário, conforme acórdão  
n. 5546 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a  
interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no  
prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação,  
nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de  
dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58,  
de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento  
do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado  
no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede  
deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2017. Eu, Iza Meire Sales  
Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe  
da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 148146

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ATO DE CREDENCIAMENTO - SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de  
suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do  
Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de  
junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001),  
CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras  
abaixo discriminadas, filiadas à SINPESCA - SINDICATO DAS  
INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS  
E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES  
DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ:  
04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo  
diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS,  
das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas,  
considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria  
de nº:17, de 08/12/2016, do Ministério da Agricultura, Pecuária  
e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23  
da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da  
Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	DOM APOLIANO	4952	243.109	021026141- 2	PA0000068- 4
2	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	DOM CRISTIANO	4909	211.648	021019078- 7	PA0000071- 8
3	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	EMPESCA XX	4732	214.508	181003544- 9	PA0000010- 6
4	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	SAGA DE APOLIANO II	4953	243.109	021023000- 2	PA0013088- 8
5	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	SAGA DE APOLIANO III	4968	185.907	161003267- 5	PA0000194- 0
6	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	SAGA DE CRISMAR	4933	185.907	021017674- 1	PA0000036- 0
7	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	SAGA DE CRISMAR I	4962	214.508	021030900- 8	PA0013074- 8
8	CRISMAR PESCA, CAP. EXP. E IMP. LTDA	15.186.693-7	SAGA DE CRISMAR II	4970	214.508	443005445- 2	PA0000059- 8
9	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	CALJEVYS	4959	214.508	021018576- 7	PA0000052- 8
10	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM APOLIANO II	4976	268.850	021025187- 5	PA0000069- 8
11	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	ENELIZ	4956	185.907	161005304- 4	PA0000020- 0

12	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	ESPERANÇA IV	4702	214.508	021030901- 6	PA0010880- 7
13	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	LADY ELANE	4969	185.907	161005305- 2	PA0000099- 4
14	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	MISTER JÚNIOR	4932	243.109	021022652- 8	PA0000128- 6
15	ESPERANÇA PESCADOS LTDA.	15.228.041-3	DOM LEONARDO	4782	220.228	161003921- 1	PA0000072- 6

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO  
ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL  
Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE  
JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO  
DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO  
PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO  
§ 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
SHU YUNF FON  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 148232

#### PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT PORTARIA N.º 020170100027 DE 16/02/2017 - PROC N.º 002016730026421/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Oseas Correia da Silva - CPF: 185.454.162-53  
Marca: I/RENAULT DUSTER DYNAMIQUE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000209 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730003078/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Marcus Rafael Pinto Monteiro - CPF: 525.985.942-  
15  
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000223 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730003017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Jose Luiz Viana Brito - CPF: 154.939.702-87  
Marca: FIAT/UNO WAY 1.3, FLEX, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000211 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730002766/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Claudemiro dos Reis Costa - CPF: 022.962.922-91  
Marca: TOYOTA/COROLLA XEII0FLEX Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000219 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730003108/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas - CPF:  
036.555.472-34  
Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000221 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730003057/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Almir Santos da Silva - CPF: 173.388.752-00  
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000213 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730003076/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: Raimundo Xavier de Andrade Filho - CPF:  
071.444.312-34  
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 0201701000215 DE 16/02/2017 - PROC  
N.º 002017730002996/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: José Maurício da Silva - CPF: 440.876.912-68  
Marca: CHEVROLET/COBALT 18M LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/  
Automóvel